



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 230/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL "PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE", VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITAMENTO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE**, representada pela Sra. **MARIA APARECIDA VANZELLA**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/12.257/13, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor global do presente termo será de **R\$ 45.514,92** (quarenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses, vencendo-se em **30/10/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040 Reserva 1066/14

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

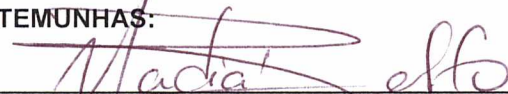
30 OUT 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

A.P.M. DA E.M. PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE
Maria Aparecida Vanzella

TESTEMUNHAS:

1ª

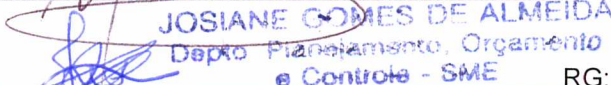


RG:

9.608.661-0

NADIA GARCIA BASSO
RG. n.º 9.608.661-0
Secretaria Municipal
de Educação

2ª


JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Depto. Planejamento, Orçamento
e Controle - SME

RG:

42.692.049-1